



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2022

PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50

DOCUMENTAÇÃO APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2022

PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50

PESSOA JURÍDICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.317.848/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R ANTONIO ALBERTO	NÚMERO 29	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP 58.115-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PUXINANA	UF PB
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO APN.NEPOMUCENO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (83) 9817-0607
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/10/2021** às **09:31:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

3

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	08.317.848/0001-50
NOME EMPRESARIAL:	APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANDREI PONTES NEPOMUCENO
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/10/2021 às 09:31 (data e hora de Brasília).

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

DINIZ E PINHEIRO CONTRUÇÕES LTDA.

1. **LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO**, brasileiro, natural de Campina Grande, Estado da Paraíba, casado, (comunhão parcial de bens) nascido em 25 de Fevereiro de 1966, empresário, com CPF do (MF) nº 498.610.184-68, e Cédula de Identidade nº 1.004.351 2ª via SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Vigário Calixto nº 2077, bairro Catolé, CEP 58105-037, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

2. **PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ**, brasileiro, natural de Campina Grande, Estado da Paraíba, solteiro, nascido em 05 de Junho de 1986, Empresário, com CPF do (MF) nº 056.670.294-05 e Cédula de Identidade nº 3.075.574, SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José Branco Ribeiro nº 460, bairro Catolé, CEP 58104-685, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba,

3. **JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO**, brasileiro, natural de João Pessoa, Estado da Paraíba, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 14 de Fevereiro de 1967, Engenheiro Civil, com CPF do (MF) nº 713.441.444-20 e Cédula de Identidade nº 1.077.059 2ª via SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Cassiano Pereira nº 582, bairro Jardim Paulistano, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58106-105, Têm como justo e contratado a constituição de uma sociedade empresária limitada, que regerá pelas seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Denominação Social

A sociedade girará sob o nome empresarial de "DINIZ E PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA."

CLÁUSULA SEGUNDA: Da sede

A sociedade terá sede e domicílio na Rua Vigário Calixto nº 2077, bairro Catolé, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58105-037.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Objetivo

A sociedade terá por objetivo social a Edificações Residenciais, Industriais, Estruturais, Comerciais e de Serviços, Inclusive Ampliações e Reforma Completas, pavimentação, Esgotos Sanitários, Terra Plenagem, Drenagem e Locação de Maquinas em obras Públicas e/ou Privadas.

CLÁUSULA QUARTA: Do Capital Social

O capital social será R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 100 quotas de valor nominal de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), integralizado, neste ato em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios conforme a seguir:

LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO	55% QUOTAS	16.500,00
PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ	40% QUOTAS	12.000,00
JULIO BENIGNO DE SOUSA NETO	5% QUOTAS	1.500,00
TOTALIZANDO	100% QUOTAS	30.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Da Responsabilidade Dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

CLÁUSULA SEXTA: Da Administração

A administração da sociedade caberá aos sócios LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARAGRAFO ÚNICO: - Os sócios-administradores representarão a sociedade ativa e passiva judicial e extrajudicialmente, podendo constituir mandatários, outorga essa que será feita através de instrumento procuratório.

CONTINUAÇÃO



CLÁUSULA SÉTIMA: Da Remuneração dos Sócios-Administradores

É resguardados aos sócios administradores os Srs. LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO e PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ, o direito de retirada mensal a título de Pró-Labore, que será fixado pela sociedade. Observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: Caução

Ficam os sócios-administradores dispensados de prestarem cauções em garantia de seus atos de administradores.

CLÁUSULA NONA: Do Prazo de Duração

A sociedade terá duração por prazo indeterminado a partir desta data, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios que representem a maioria do capital social, qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DECIMA: Do Exercício Social

O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, a 31 de dezembro, será elaborado um balanço patrimonial e uma demonstração de resultado do Período-Base. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, exceto se, havendo lucro, deliberarem os sócios leva-lo ao patrimônio líquido da sociedade para posterior utilização.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Da Abertura de Filial

A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuído-lhe o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Da Extinção de Filiais

As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- Ocorrendo a extinção do estabelecimento-sede; ou
- Por decisão de sócios que representem a maioria do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da cessão de Quotas

As quotas do capital não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade, sem seja dado o direito de preferência ao sócio que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Morte dos Sócios

No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com o sócio sobrevivente e os herdeiros do "de cujus". Caso não haja acordo entre o sócio sobrevivente e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres dos sócios extintos serão apurados com base nos valores do último balanço patrimonial aprovado, atualizado com base no índice de variação do IGPM/FGV, ou outro índice que venha ser aprovado pela legislação própria na época do evento e serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 40 (quarenta) dias após o evento da morte, e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Da Incapacidade dos Sócios

Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer sócio, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres pagos na forma descrita na cláusula XIV deste contrato, caso seus herdeiros não queiram permanecer na sociedade.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Das Alterações Contratuais

A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social da empresa, poderá este instrumento ser alterado em todos seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais.

CONTINUA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: ...
 ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, II e 9º da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 12078040321236130054-2; Data: 04/03/2021 12:37:06
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUV75014-9K78;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpi.jus.br>
 Tabelião

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA: Do Foro de Eleição

Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA: Das Disposições Gerais

A) – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

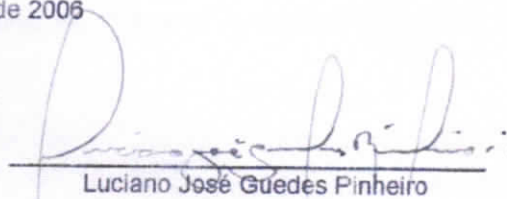
B) – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feitura ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

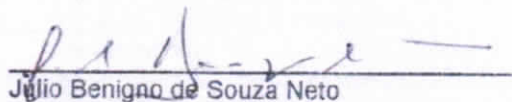
E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias processadas eletronicamente da mesma forma e teor, para que produzam um só efeito, destinando-o ao registro e arquivamento na MM Junta Comercial do Estado da Paraíba, supridas neste ato as formalidades legais ou normativas, porventura existente e satisfeitas.

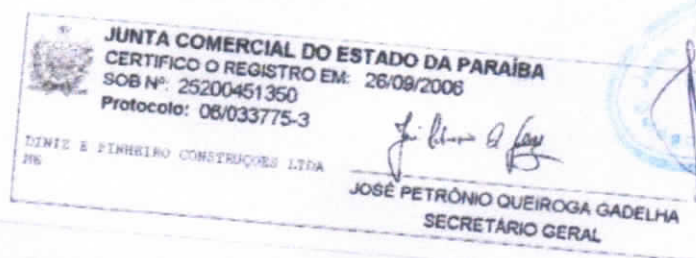
Campina Grande/PB., 06 de Setembro de 2006

Sócios


Platiny Albuquerque Diniz


Luciano José Guedes Pinheiro


Júlio Benigno de Souza Neto



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE DINIZ E PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME.

1. **LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO**, brasileiro, natural de Campina Grande, Estado da Paraíba, casado, (comunhão parcial de bens) nascido em 25 de Fevereiro de 1966, empresário, com CPF do (MF) nº. 498.610.184-68, e Cédula de Identidade nº. 1.004.351 2ª via SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Vigário Calixto nº. 2077, bairro Catolé, CEP 58105-037, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

2. **PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ**, brasileiro, natural de Campina Grande, Estado da Paraíba, solteiro, nascido em 05 de Junho de 1.986, Empresário, com CPF do (MF) nº. 056.670.294-05 e Cédula de Identidade nº. 3.075.574, SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José Branco Ribeiro nº. 460, bairro Catolé, CEP 58104-685, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba,

3. **JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO**, brasileiro, natural de João Pessoa, Estado da Paraíba, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 14 de Fevereiro de 1967, Engenheiro Civil, com CPF do (MF) nº. 713.441.444-20 e Cédula de Identidade nº. 1.077.059 2ª via SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Cassiano Pereira nº. 582, bairro Jardim Paulistano, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58106-105 únicos sócios da sociedade **DINIZ E PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME**, firma estabelecida nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, a Rua Vigário Calixto nº. 2077, bairro do Catolé, CEP 58104-270, por despacho de 26/09/2006, com registro na Junta Comercial de Campina Grande, Estado da Paraíba, sob o NIRE 2520045135-0 e inscrita no CNPJ sob o nº 08.317.848/0001-50 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA –

O Capital social que é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), passara doravante para R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) havendo, portanto um aumento de Capital de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), integralizado em moeda corrente e legal do país no ato do presente instrumento.

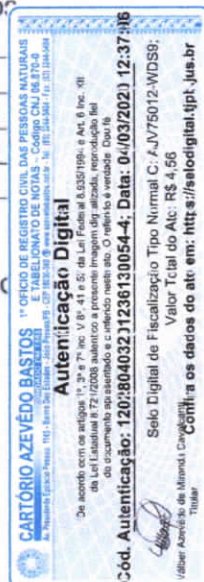
CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

LUCIANO JOSE GUEDES PINHEIRO	62.00 QUOTAS	31.000,00
PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ	33.00 QUOTAS	16.500,00
JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO	5.00 QUOTAS	2.500,00
TOTALIZANDO	100.00 QUOTAS	50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato primitivo e demais alterações que não coincidirem com este instrumento, permanecem em pleno vigor.

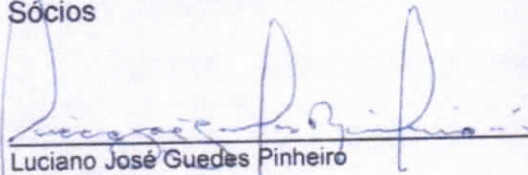


1

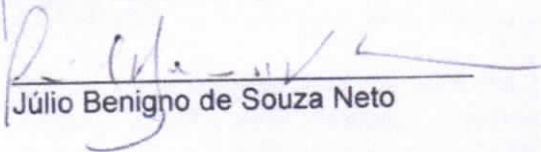
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro),
vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos, destinando-se
ao Registro na M.M. Junta Comercial do Estado da Paraíba. Suprida neste ato as
formalidades legais ou normativas, porventura existentes e satisfeitas.

Campina Grande/PB., 30 de Novembro de 2006

Sócios

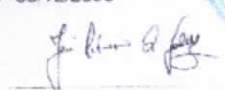

Luciano José Guedes Pinheiro


Platiny Albuquerque Diniz


Júlio Benigno de Souza Neto



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/12/2006
SOB Nº: 25600119379
Protocolo: 06/036456-4
Empresa: 25 2 0045135 0
DINIZ E PINHEIRO CONSTRUTORA LTDA


JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADEL
SECRETÁRIO GERAL

PMCG / SAD / CPL
CONFERE COM O ORIGINAL

EM, _____

Assinatura

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Manoel Gomes, 110 - 2º andar - Centro - Campina Grande - PB - 53010-000
Fone: (31) 3333-1100 - Fax: (31) 3333-1101 - E-mail: cjb@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.934/1996 e Art. 6º inc. XI
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 12078040321236130054-5; Data: 04/03/2023 12:37:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: 7-JV75011-NGTG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tpt.br>

8

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE DINIZ E PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME.

1. **LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO**, brasileiro, natural de Campina Grande, Estado da Paraíba, casado, (comunhão parcial de bens) nascido em 25 de Fevereiro de 1966, empresário, com CPF do (MF) nº. 498.610.184-68, e Cédula de Identidade nº. 1.004.351 2ª via SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Vigário Calixto nº. 2077, bairro Catolé, CEP 58105-037, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

2. **PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ**, brasileiro, natural de Campina Grande, Estado da Paraíba, solteiro, nascido em 05 de Junho de 1.986, Empresário, com CPF do (MF) nº. 056.670.294-05 e Cédula de Identidade nº. 3.075.574, SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José Branco Ribeiro nº. 460, bairro Catolé, CEP 58104-685, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba,

3. **JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO**, brasileiro, natural de João Pessoa, Estado da Paraíba, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 14 de Fevereiro de 1967, Engenheiro Civil, com CPF do (MF) nº. 713.441.444-20 e Cédula de Identidade nº. 1.077.059 2ª via SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Cassiano Pereira nº. 582, bairro Jardim Paulistano, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58106-105 únicos sócios da sociedade **DINIZ E PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME**, firma estabelecida nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, a Rua Vigário Calixto nº. 2077, bairro do Catolé, CEP 58104-270, por despacho de 26/09/2006, com registro na Junta Comercial de Campina Grande, Estado da Paraíba, sob o NIRE 2520045135-0 e inscrita no CNPJ sob o nº 08.317.848/0001-50 resolvem, assim, alterar o contrato social:

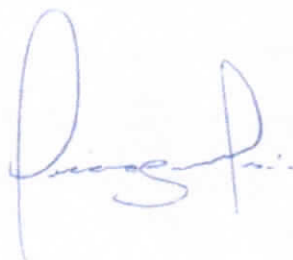
CLÁUSULA PRIMEIRA

Ingressa na sociedade **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA**, brasileiro, casado, com regime de comunhão parcial de bens, natural de Cajazeiras, Estado da Paraíba, Engenheiro Civil, nascido em 04 de Agosto de 1972, com CPF do (MF) nº 853.460.474-68 e Carteira de Identidade nº 1.425.040 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Tomaz Soares de Sousa nº 700, bairro Catolé, no município de Campina Grande, estado da Paraíba, CEP 58104-533, com uma quota de capital sócia no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e quinhentos Reais), transferido do social, **JULIO BENIGNO DE SOUZA NETO**,

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio que se retira da sociedade neste momento da sociedade, da plena e quitação de todos os seus haveres junto a sociedade, inclusive por nada receber em tempo algum, por si, seus herdeiros e sucessores.

CONTINUA



CARTÓRIO DISTRITAL DO CARIRI
Comarca de C. Grande
Luiz C. de Melo

CARTÓRIO DISTRITAL DO CARIRI
Comarca de C. Grande
Luiz C. de Melo

Escritura
Reconheço a(s) firma(s)
Quilino Pinheiro e Platiny
Albuquerque Diniz
Em testemunho da verdade
Distrito do Cariri
CARTÓRIO DISTRITAL DO CARIRI
Comarca de C. Grande
Luiz C. de Melo

Reconheço a(s) firma(s)
Quilino Pinheiro e Platiny
Albuquerque Diniz
Em testemunho da verdade
Distrito do Cariri
CARTÓRIO DISTRITAL DO CARIRI
Comarca de C. Grande
Luiz C. de Melo



a nº 02

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) permanece inalterado e fica assim distribuído:

LUCIANO JOSE GUEDES PINHEIRO	62.00 QUOTAS	31.000,00
PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ	33.00 QUOTAS	16.500,00
ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA	5.00 QUOTAS	2.500,00
TOTALIZANDO	100.00 QUOTAS	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA

O Capital social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), passara doravante para R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) havendo, portanto um aumento de Capital de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), integralizado em moeda corrente e legal do país no ato do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social que é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), fica distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

LUCIANO JOSE GUEDES PINHEIRO	55.00 QUOTAS	44.000,00
PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ	25.00 QUOTAS	20.000,00
ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA	20.00 QUOTAS	16.000,00
TOTALIZANDO	100.00 QUOTAS	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA

As demais cláusulas do contrato primitivo e demais alterações que não coincidirem com este instrumento, permanecem em pleno vigor.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro), vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos, destinando-se ao Registro na M.M. Junta Comercial do Estado da Paraíba. Suprida neste ato as formalidades legais ou normativas, porventura existentes e satisfeitas.

Campina Grande/PB., 11 de Junho de 2007

Sócios

Luciano José Guedes Pinheiro

Platiny Albuquerque Diniz

Júlio Benigno de Souza Neto

Israel Iarley Liberato da Costa

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço a(s) firma(s) do
Campina Grande

Reconheço a(s) firma(s) do
Campina Grande

Rua Marques do Herval, 83 - Centro - Fone: (31) 3333-1111



FECHINE
SERVIDO NOTARIAL
4º OFÍCIO

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA
conforme autógrafo arquivado neste Ofício.
Campina Grande - 05/07/2007. Em Testemunho de
801 - Marília Ribeiro dos Santos - Escre

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.270-0
Rua Marquês do Herval, 83 - Centro - Fone: (31) 3333-1111

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUV75006-SER6:
Valor Total do Atc: R\$ 4,56
Confira os dados do atc em: <http://selodigital.tpt.jus.br>

Cód. Autenticação: 120:80403212361300547; Data: 04/03/2021 12:37:06



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2022

PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50

NOTA EXPLICATIVA Número 01

A **Terceira Alteração Contratual** da Empresa encontra-se no final do Contrato Social devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Atenciosamente,

Livramento-PB, 17 de março de 2022.

Andrei Pontes Nepomuceno
CPF: 025.234.474-01
Responsável Legal

APN Construções e
e Serviços Eireli
CNPJ 08.317.848/0001-50

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DINIZ E PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA
EM EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão de bens, nascido em 25.02.1966, na cidade de Campina Grande - PB, inscrito no CPF sob n. 498.610.184-68 e portador da cédula de identidade n. 1.004.351 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Vigário Calixto, n. 2077, - Catolé - CEP 58.105-037 - Campina Grande - PB e **PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05.06.1986 na cidade de Campina Grande - PB, inscrito no CPF sob n. 056.670.294-05 e portador da cédula de identidade n. 3.075.574 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José Branco Ribeiro, n. 460, - Catolé - CEP 58.104-685 - Campina Grande - PB, únicos sócios e componentes da sociedade limitada com a denominação social de **DINIZ E PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede localizada à Rua Vigário Calixto n. 2077 - Catolé - CEP. 58.105-037 - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob n. 08.317.848/0001-50, cujo Contrato Social encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba na Delegacia Regional de Campina Grande sob n. 2520045135-0. Resolvem alterar e transformar a sociedade empresária limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Os sócios "**LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO**" e "**PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ**" Retiram-se da sociedade dando plena e razoável quitação de seus haveres cedendo e transferindo por venda de forma onerosa a totalidade de suas cotas de capital no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) em favor do sócio ora admitido **ANDREI PONTES NEPOMUCENO**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 17.02.1977, na cidade de Campina Grande - PB, inscrito no CPF sob n. 025.234.474-01 e portador da cédula de identidade n. 2203048 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Felix Carolino Barbosa, n. 603, - Alto Branco - CEP 58.401-485 - Campina Grande - PB.

Cláusula Segunda - A sociedade altera seu objeto social para 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor e 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Cláusula terceira - A sociedade altera seu endereço para Rua Antônio Alberto, n. 29, Centro, Puxinanã - PB, CEP: 58.115-000.

Cláusula quarta - Fica transformada esta sociedade empresária em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, passando o nome empresarial a ser "**APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 12:35 SOB N.º 25600096794.
PROTOCOLO: 190324503 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902752603. NIRE: 25600096794.

APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/06/2019
www.redeim.pb.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.970-0
Rua Paraíba, 111 - 3º andar - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 53.010-010

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.932/1996 e Art. 6º inc. II
da Lei Estadual 8.722/2008, declaro a autenticação digitalizada em conformidade com o disposto
na Lei 11.940/2009, em vigor.

Cód. Autenticação: 120:8040321236130054-8; Data: 04/03/2021 12:37:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUV75008-7PEZ;
Valor Total do At: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tpt.jus.br>

Assinatura: [Assinatura]

Cláusula quinta – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 80.000,00(Oitenta mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sendo lavrado o Ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, assumindo todo Ativo e Passivo da sociedade ora transformada.

Para tanto, firma nesta mesma data, em ato contínuo, o Ato Constitutivo de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

ANDREI PONTES NEPOMUCENO, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 17.02.1977, na cidade de Campina Grande - PB, inscrito no CPF sob n. 025.234.474-01 e portador da cédula de identidade n. 2203048 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Felix Carolino Barbosa, n. 603, - Alto Branco - CEP 58.401-485 - Campina Grande - PB. Resolve transformar a sociedade empresária limitada em **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, mediante cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa girará sob o nome empresarial de **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede localizada à Rua Antônio Alberto, nº 29, Centro, Puxinanã – PB, CEP: 58.115-000, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital será no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, neste ato.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor e 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades como sociedade empresária limitada **26 de Novembro de 2006**, passará a ter o seu funcionamento com **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI** a partir da data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração serão indeterminados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 12:36 SOB N° 25600096794.
PROTOCOLO: 190324503 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902752603. NIRE: 25600096794.
APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/06/2019
www.redeasim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua José Antônio de Almeida, 101 - Jd. São Francisco - Curitiba - PR - Fone: (41) 336-7890
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CARIÓTIPO Nº 06.375-9

Autorização Digital
Se acordo com o artigo 1º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.337/1991, Art. 6º, Inc. VIII do Decreto nº 8.721/2008 autenti co a presente cópia digitalizada, reconhecendo pelo Lei 14.119/2017 a validade jurídica dos documentos aqui apresentados, não havendo qualquer dúvida quanto à sua autenticidade e conferência neste ato. O referido é a verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 120;390403212326130054; **Data:** 06/03/2018

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUV76007-3/V9C;
Valor Total do At.: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <http://rsf.digital.ptpt.jus.br>

Valdire Assis de Miranda, Cartório
Tribunal

13

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por seu titular **ANDREI PONTES NEPOMUCENO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidos, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá à elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

DO DESIMPEDIMENTO

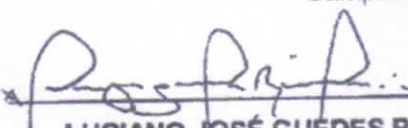
CLÁUSULA SÉTIMA: O titular Administrador **ANDREI PONTES NEPOMUCENO** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Único: O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente instrumento em uma única via para que surta aos efeitos legais.

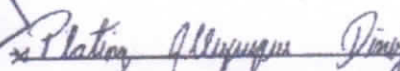
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma única via que será assinado por todos os sócios para que surta os efeitos legais.

Campina Grande/PB, 31 de Maio de 2019.

5º Ofício


LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO
 CPF n. 498.610.184-68

2º CARTÓRIO
C. GRANDE-PB


PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ
 CPF n. 056.670.294-05

SC
CARTÓRIO


ANDREI PONTES NEPOMUCENO
 CPF n. 025.234.474-01



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 12:36 SOB Nº 25600096794.
 PROTOCOLO: 190324503 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902752503. NIRE: 25600096794.
 APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 17/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06372-0
 Rua: ... Nº: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº; 41º e 52º da Lei Federal 8.934/1996 e Art. 6º inc. II
 do Decreto 22.626/2004 e 4º do Decreto 20.111/2003 o presente instrumento passou a ser
 autenticado e registrado eletronicamente pelo Cartório e sua verificação consiste em
 acessar o seguinte endereço: www.azevedobastos.com.br
Cód. Autenticação: 12028040321236130054-10 Data: 04/03/2020 12:37:06
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A JV75006-9URL;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50
 Confira os dados do ato em: <http://seledigital.tpt.jus.br>
 Titular

44



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 12:36 SOB N° 25600096794.
PROTOCOLO: 190324503 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902752603. NIRE: 25600096794.
APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-9
Rua: ... nº ...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1990 e Art. 6º inc. II do
Decreto Estadual 19.123 de 2003, estando presente o documento assinado e autenticado, o valor da autenticidade é de R\$ 4,56.
Cód. Autenticação: 120280403261236130054-11; Data: 04/03/2020 12:37:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUV75006-40VS;
Valor Total do At: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tpt.jus.br>
A Validez deste ato de Manda Competência
Tratado

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de
ANDREI PONTES NEPOMUCENO

Em test. da verdade, Campina Grande-PB 12/06/2019 11:24:23

Marcia Brito Neves - Escrevente

[2019-007657JEMUL:R\$ 89,91 FARPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 1,98 ISS:R\$ 0,50

SELO DIGITAL: A1054909-0A34

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REGINA FRANCA
2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE CAMPINA GRANDE - PAREIRA

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de
LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO

Em test. da verdade, Campina Grande-PB 11/06/2019 09:37:05

Maria Adelma Canejo da Silva - Substituta

[2019-004295JEMUL:R\$ 89,91 FARPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 1,98 ISS:R\$ 0,50

SELO DIGITAL: A1M22457-LM88

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Maria Adelma Canejo da Silva
Substituta



2º Cartório de Notas de Campina Grande - PB
Tutor: Maria de Fátima Lúcia Cavalcanti
Praça da República, 186, Centro - Campina Grande - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de
PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ.

Campina Grande/PB 11/06/2019

Em testemunho da verdade. Dou fé.

Escrevente: LUCIANA CAROLINO DOS SANTOS

Selo Digital: A1R88711-5XfQ

Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol: R\$9,91 ISS: R\$0,50 Farpem: R\$0,29

Fepj: R\$1,62 MP: R\$0,16



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.872-0
Rua: 15 de Novembro, 100 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58.400-150
Fone: (31) 3322-3366 E-mail: cartorio@cartorio.jus.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº da Lei Federal nº 0.950/1996 e Art. 6º inc. XII
do Lei Estadual nº 7.220/2008, o(a) abaixo assinado(a) declara que o(s) documento(s) em
anexo é(são) autêntico(s) e verdadeiro(s) e que o(s) mesmo(s) não foram objeto(s) de
qualquer outro processo judicial ou extrajudicial em andamento. Dou fé.

Cód. Autenticação: 1202804032(123613054-12; Data: 04/03/2020 12:37:06)
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1V75904-PJNB;
Valor Total do At: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular
Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti

16

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/08/2007 SOB Nº 20070221853
Protocolo: 07/022186-3, DE 01/06/2007

Empresa: 25 2 0045135 0
VINIL E FIBREFIBRO CONSTRUÇÕES
LTDA ME

JOSE PETRÔNIO QUEIROZ GAGDE NI
SECRETÁRIO GERAL



CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.872-8
Rua da Paraíba, 115 - Sala 101 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 53010-010

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.930/1996 e Art. 6º inc. III do Decreto 24.646/1999 e com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, informo que a veracidade do documento foi confirmada por este Tabelião de Notas.

Cód. Autenticação: 1202804032(123613054-13; Data: 04/03/2020 12:37:06)

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUV75003- XLK8;
Valor Total do Atc: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <http://salodigital.tpt.jus.br>

Titular
Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2021 14:36:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1º Código de Autenticação Digital: 120280403201236130054-1 a 120280403201236130054-13

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcbda1f6b4fcb71701168e00cbbf467dae1140dca36263d700e2bce7213f9900b1ff7d8a8c39bd52da5d36312b9812e7fcb13de2e50ac695aad8fbfe59e1ba869



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: PBC2101077370	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 25600096794	CNPJ: 08317848000150	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 22/06/2021
Número:			
Arquivamentos solicitados:			
Número:	Data:	Ato:	
20130239682	24/05/2013	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 19/07/2021, às 14:27:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código XMEZAH1J.



PBC2101077370

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120282107217197765352>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 120282107217197765352-1
Data: 21/07/2021 16:26:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV08844-UD5U;



CNJ: DE 870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 07:40:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DINIZ E PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

19

* **LUCIANO JOSE GUEDES PINHEIRO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, natural de Campina Grande - PB, nascido em 25/02/1966, empresário, portador da cédula de identidade n.º 1.004.351 - 2ª via SSP-PB e CPF n.º 498.610.184-68, residente e domiciliado na Avenida Vigário Calixto, 2077 - CEP: 58105-037, Catolé, na cidade de Campina Grande - PB,

* **PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ**, brasileiro, solteiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em 05/06/1986, empresário, RG: 3.075.574 - SSP-PB, CPF: 056.670.294-05, residente e domiciliado na rua Jose Branco Ribeiro, 460 - CEP 58104-685, Catole - Campina Grande - PB,

* **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA** brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, natural de Cajazeiras - PB, nascido em 04/08/1972, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade n.º 1.425.040 - SSP-PB e CPF n.º 853.460.474-68, residente e domiciliado na rua Tomas Soares de Sousa, 700 - CEP: 58104-533, Catolé, na cidade de Campina Grande - PB, únicos sócios da sociedade empresária denominada DINIZ E PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 08.317.848/0001-50, cadastrada na JUCEP sob o NIRE 25.20045135-0 por despacho 26/09/2006, localizada na Avenida Vigário Calixto, 2077 - CEP: 58104-270, Catolé, na cidade de Campina Grande - PB, resolvem de comum acordo alterar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguinte:

DAS ALTERAÇÕES**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

Retira-se da sociedade, **ISRAEL IARLEY LIBERTO DA COSTA**, acima qualificado, que neste ato cede e transfere de fato e de direito todas as suas quotas no valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) para o sócio remanescente **LUCIANO JOSE GUEDES PINHEIRO**, também acima qualificado, o sócio, que neste ato retira-se da sociedade, dar ao sócio remanescente e a sociedade neste ato, plena e total quitação dos seus haveres, sem nada ter que reclamar.

CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social permanece inalterado no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80 (Oitenta) Quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cada, totalmente integralizado conforme contrato social e distribuído entre os atuais sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM REAL
LUCIANO JOSE GUEDES PINHEIRO	75,00	60.000,00
PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ	25,00	20.000,00
TOTAL	100,00	80.000,00



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 120282107217197765352-2
Data: 21/07/2021 16:26:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV08845-SVBX;



CNPJ: 08.317.848-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



PARÁGRAFO ÚNICO:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUARTA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não foram modificadas por esta alteração contratual, permanecendo em pleno vigor.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias, processadas eletronicamente, da mesma forma e teor, para que produzam um só efeito, passando a vigorar no ato de assinatura deste instrumento de alteração do contrato social, que será arquivado na JUCEP, para que produza seus efeitos legais.

Campina Grande - PB, 15 de Abril de 2013

2º CARTÓRIO

LUCIANO JOSE GUEDES PINHEIRO

2º CARTÓRIO

PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ

4º Cartório
Fechine

ISRAEL IARLEY LIBERTO DA COSTA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço por semelhança a firma de:
LUCIANO JOSE GUEDES PINHEIRO
Conforme autógrafo arquivado neste ofício
Campina Grande, 22/05/2013 09:31
Em testemunho da verdade

Antonio Aladin Chaves Cordeiro
Tabelião

Viviane C. de Sousa Caitano
Escritor Autorizada



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço por semelhança a firma de:
PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ
Conforme autógrafo arquivado neste ofício
Campina Grande, 22/05/2013 09:32
Em testemunho da verdade

Viviane C. de Sousa Caitano
Escritor Autorizada
Antonio Aladin Chaves Cordeiro
Tabelião



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
ISRAEL IARLEY LIBERTO DA COSTA
Conforme autógrafo arquivado neste ofício.
Campina Grande - PB, 22/05/2013. Em testemunho da verdade
[*18593-*19982-*00000*]
TIT TÁBULA LEM TANTAS FECHINE - Fechante

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/120282107217197765352>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 120282107217197765352-3
Data: 21/07/2021 16:26:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV08846-8UOC;



CNJ: 01.876-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti

Titular

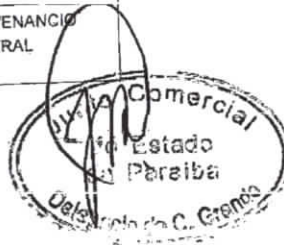


TJPB



21

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2013 SOB Nº: 20130239682
Protocolo: 13/023968-2, DE 23/05/2013
Empresa: 25 2 0045135 0
DIANA E FERNANDO CONSTRUÇÕES
LTDA ME
M. Venancio
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120282107217197765352>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 120282107217197765352-4
Data: 21/07/2021 16:26:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV08847-U9OQ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 07:40:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.jenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

22



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa empresa pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2021 08:58:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 120282107214046192545-1 a 120282107214046192545-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc187a16b1508584f7979d1989045cf4936070db988e6e9d9dfba3e159b54695ea73853d1ae0bbfd601be8c110224ed0dc
b13de2e50ac695aad8fbfe59e1ba869



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



24

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2021 14:39:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 120280403201236080765-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013. Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcbda1f6b4fcb71701168e00cbbf467daecf4583a6c24edf56b49f8f6907201373fa5235048523ebf93de8beea5f32f83cb13
de2e50ac695aad8fbfe59e1ba869



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

5

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 08.317.848/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:45:53 do dia 27/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2022.

Código de controle da certidão: **402A.4FB0.B4AB.EFBF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

26

CERTIDÃO

CÓDIGO: 5D83.7B95.6D61.077A

Emitida no dia 18/01/2022 às 10:29:41

Nome Empresarial:

APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

Endereço:

VIGARIO CALIXTO

Bairro:

CATOLE

Inscr. Estadual:

16.149.836-1

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

BAIXADO

Número:

2077

Complemento:

CEP:

58410-340

CNPJ/CPF:

08.317.848/0001-50

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANA
SECRETARIA DE FINANÇAS

27

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

DADOS DA CERTIDÃO

NOME			
APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			
Endereço Completo (Logradouro, Número e Complemento)			
RUA ANTONIO ALBERTO			
Bairro	Cep	Município	
CENTRO	58115000	PUXINANÃ	
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	
BRASILEIRO	XXXXXXX	XXXXXXXXXX	
CNPJ / CPF	Insc. Estadual	Nº Processo	Pessoa Física ou Jurídica
08.317.848/0001-50	XXXXXXX	XXXXXXXXXX	JURIDICA
Endereço do Imóvel			Inscrição no Cadastro Imobiliário
XX			XXXXXXXXXX

O Prazo de Validade da Presente Certidão é de 90 (Noventa) dias, conforme o Art. 237, § 2º. Da LC nº 02/91.

FINALIDADE DA CERTIDÃO

PARA FINS DIVERSOS QUE A EMPRESA APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI NÃO DO CNPJ: 08.317.848/0001-50, NÃO CONSTA DEBITO COM O MUNICIPIO DE PUXINANÃ.

RESSALVANDO, o direito à Fazenda Municipal de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados, nos termos do Art. 237, § 3º. Da LC nº 02/91

08.317.848/0001-50

Prefeitura Municipal de Puxinana
Av. 28 de Janeiro, 20

CENTRO - CEP 58115-000
PUXINANÃ - PB

Data de Impressão

Puxinana (PB), 11 de FEVEREIRO 2022

Certidão Emitida em

11/02/2022

Assinatura do Responsável

APN CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS
EIRELI:08317848000150

Assinado de forma digital
por APN CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS
EIRELI:08317848000150
Dados: 2022.02.13 21:15:55
-03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120281402227247793067>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120281402227247793067-1
Data: 14/02/2022 08:36:32
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN17884-BHWA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 08:52:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



28

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/02/2022 20:21:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 120281402227247793067-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbcb926c4379e5e21748c2e98b22167ccae207fb06da3b53f41f7f9cc222277b49b0676f746fe68c47ee8171816182a87cb
13de2e50ac695aad8fbfe59e1ba869



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.317.848/0001-50

Razão Social: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: R ANTONIO ALBERTO 29 / CENTRO / PUXINANA / PB / 58115-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2022 a 30/03/2022

Certificação Número: 2022030100373081862504

Informação obtida em 16/03/2022 18:41:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.317.848/0001-50

Certidão nº: 57359794/2021

Expedição: 19/12/2021, às 09:35:21

Validade: 16/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.317.848/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2022

31

PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 170081/2021
Emissão: 03/11/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: wb833

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 08.317.848/0001-50

Registro: 0000338586

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 17/06/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR E 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. CONFORME 04ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE LTDA EM EIRELI, REGISTRADA NA "JUCEP" EM 17/06/2019.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA ANTONIO ALBERTO, 29, CENTRO, PUXINANÁ, PB, 58115000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/12/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000004668EMPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Registro: 1616001844

CPF: 096.023.544-29

Data Início: 17/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 171722/2022
Emissão: 12/01/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 5WZ4B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

33

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Registro: 1616001844
CPF: 096.023.544-29
Endereço: RUA JOSÉ ALFREDO NÓBREGA, 173, APTO 603, BESSA, JOÃO PESSOA, PB, 58035100
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 04/01/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Data de Formação: 22/11/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FBS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME
Registro: 0003473848
CNPJ: 30.233.033/0001-42
Data Início: 25/02/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: CONTRATO 4H/DIA - 18:00 AS 22:00

Empresa: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Registro: 0000338586
CNPJ: 08.317.848/0001-50
Data Início: 17/06/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: CONTRATO 20H / SEMANAIS





Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinã - PB
CNPJ 08.317.848/0001-50
Fone RJ: 95817 060



34

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **08.317.848/0001-50**, com sede na Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro - Puxinã - PB - CEP: 58.115-000, por intermédio do seu representante legal a **Sr. ANDREI PONTES NEPOMUCENO**, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, Separado, empresário, nº do CPF 025.234.474-01, portador da cédula de identidade nº 2203048 SSDS-PB, emitida em 06/06/1995, residente na Rua Felix Carolino Barbosa, 603, Alto Branco, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58401-485, ADMINISTRADOR e **Sr. RAFAEL PEREIRA DA SILVA**, ENGENHEIRO CIVIL, CPF Nº 096.023.544-29 e CREA nº 161600184-4, casado, residente e domiciliado à Rua Poeta Luiz Raimundo Batista de Carvalho, 192 - Apto 1001 - Bloco B - Residencial Columbia - Bairro Jardim Oceania, João Pessoa-PB CEP 58037-530, denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL**, pelo contratado, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a 06 (seis) salários mínimos do país até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de que 20 (vinte) horas semanais.

Página 1 de 2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 120282306213528092003-1
Data: 23/06/2021 11:22:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56919-RK9V;



CNPJ: 08.317.848/0001-50

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Rua Antônio Alberto, 20 - Vila Nova, 54
CNPJ nº 21.748.000/0001-00
Cidade - PB 56217-000



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por **TEMPO INDETERMINADO** e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de **INTERPELAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL** e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma **COMUNICAÇÃO ESCRITA E ANTECIPADA DE 30 (TRINTA) DIAS**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o Presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito.

Campina Grande (PB), 17 de Maio de 2021.

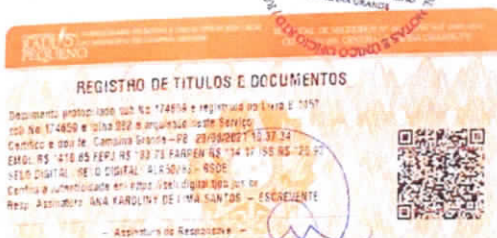
ANDRÉ LOPES NEROMUCENO
CPF 025.234.474-01
RG nº 2203048 SSDSPB
ADMINISTRADOR
CONTRATANTE

RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CPF nº 096.023.544-29 e CREA nº 161600184-1
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CONTRATADO



Reconhecimento de Firma 2021-001120
Assinatura por autenticidade da Firma de
ANDRÉ LOPES NEROMUCENO
RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Assinado na presença de: Carolina Oliveira PB 22/05/2021 10:15:33
Em testemunho da verdade: Carolina Oliveira PB 22/05/2021 10:15:33
SELO DIGITAL: ALN32417-3EXP ALN32417-3322
Para consultar o selo online
Acesse: www.5ooficiodaodf.org.br
E-mail: 20.04.00001: 4 10 00001 0.02
Ass: R\$ 1.00 Total: 26.78

Maria Adelmá Canejo da Silva
Substitua



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Documento registrado sob nº 120282306213528092003-2
Data: 23/06/2021 11:22:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56920-9PVB;
Assinatura de Responsável



5º TABELIONATO E RTO PJ
CAMPINA GRANDE-PB
Ana Karoliny de Lima Santos
Escritora-5º Cartório CG/PB

Página 2 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120282306213528092003>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 120282306213528092003-2
Data: 23/06/2021 11:22:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56920-9PVB;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE CLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 11:26 26 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no encêrrico eletrônico www.jenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. P.º volume nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



36

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2021 09:09:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 120282306213528092003-1 a 120282306213528092003-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf638d39b31c832c3db47ae4122014ba5fa16b0c20246eb9f8af39d23b842168b39cbf38686fb4b5d90bc6e4b5d01f7c8cb
13de2e50ac695aad8fbfe59e1ba869



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E
AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

38

CERTIDÃO N° 0016/2022

CERTIFICAMOS para os fins que forem devidos, tendo em vista o pedido protocolado sob o nº 1152765/2022, em 10.02.2022, pelo Engenheiro Civil **RAFAEL PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, CREA: 1616001844, que o seu Acervo Técnico pertence a firma **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 08.317.848/0001-50, enquanto integrar o quadro técnico da referida empresa, conforme dispõe a Resolução 1.025/2009 do CONFEA. E, nada mais constando, eu, Eng^a Civil **MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ**, CREA: 1500802999, servidora deste Conselho, mat.142, digitei a presente certidão, que vai assinada por mim e pelo Técnico em Edificações **DARCIVAL DE OLIVEIRA SILVA**, CFT: 1601860331, servidor deste Conselho, mat.104.

João Pessoa, 04 de Março de 2022.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA - CREA/PB

Téc. em Edificações Darcival de Oliveira Silva
CFT 160186033-1 - Sub-gerente de Registros

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA - CREA/PB

Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
Eng^a Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
CREA 150080299 - Gerente De Registro



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

169322/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR**
Registro: **78620PB** RNP: **1616001844**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

38

Número da ART: **PB20210401918** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/10/2021 Baixada em: 06/10/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **FREI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI**

CPF/CNPJ: **10.376.755/0001-49**

Endereço do contratante: RUA ROD. BR 230

Nº: S/N

Complemento: KM 141

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: MASSARANDUBA

UF: PB

CEP: 58120000

Contrato: 5

Celebrado em: 24/06/2021

Valor do contrato: R\$ 500.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA ROD. BR 230

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: MASSARANDUBA

UF: PB

CEP: 58120000

Data de início: 28/06/2021

Conclusão efetiva: 20/09/2021

Finalidade:

Proprietário: FREI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI

CPF/CNPJ: 10.376.755/0001-49

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 1300,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 1300,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 1300,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1152 - DRENAGEM 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 1300,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1154 - TERRAPLENAGEM 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 1300,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 1300,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 1300,00 metro quadrado;

Observações

Projeto e Execução de uma Residência Alto Padrão com uma Construída de 1.300 m² no Loteamento Via Maria da Luz.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 169322/2021

13/10/2021, 12:16

ab37Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ab37Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creaph@creaph.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 16/03/2022, às 18:44.
Agronomia da Paraíba



FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.
RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL–
MASSARANDUBA – PB

34

DECLARAÇÃO

Declaro para fins junto ao **CREA** que o Engenheiro Civil **RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, CREA: 161600184-4., da empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, Registrado no Crea sob a numeração 0000338586-PB, concluiu os serviços de **Projeto e Execução de uma Residência Alto Padrão no Loteamento Vila Maria da Luz.**, para a Empresa **FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI**, CNPJ : 10.376.755/0001-49, com a ART de Execução e Projeto nº **PB20210401918**.

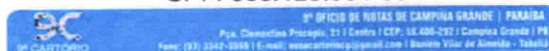
Massaranduba - PB, 05 de outubro de 2021.



FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI

Rodolfo de Castro Freire – Sócio Diretor

CPF: 008.123.534-80



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 RODOLFO DE CASTRO FREIRE
 em test. da verdade. Campina Grande - PB 05/10/2021 16:50:59
 Marcia Brito Neves - Escrevente
 (2021-0152/6 JEPUR:R# 10,47 FAPPEH# 0,31 FEPUR# 2,09 ISS# 0,00)
 SELO DIGITAL: AMAZ1011-FONE
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Marcia Brito Neves
 ESCRIVENTE
 OFÍCIO DE NOTAS

C.N.P.J. 10.376.755/0001-49- RODOVIA BR -230 – KM 141 – Massaranduba - Fone: (83) 83 9189-0123
 CEP 58.120-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169322/2021, emitida em 13/10/2021



Certidão nº 169322/2021
 16/03/2022, 18:44

Chave de Impressão: ab37Y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 8 folhas



FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.
RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL–
MASSARANDUBA – PB

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, que o Engenheiro Civil **RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, CREA: 161600184-4, da empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, Registrado no Crea sob a numeração 0000338586-PB, EXECUTOU os Serviços de **Projeto e Execução de uma Residência Alto Padrão no Loteamento Vila Maria da Luz**.

ART DE EXECUÇÃO Nº **PB20210401918**.

Período de Execução: 28/06/2021 a 05//2021.

PLANILHA QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	800
1.1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	800
1.2	MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	100
1.2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	105
1.2.3	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	35
1.3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA		
1.3.1	Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m³	86
1.3.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	10

C.N.P.J. 10.376.755/0001-49- RODOVIA BR -230 – KM 141 – Massaranduba - Fone: (83) 83 9189-0123
 CEP 58.120-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169322/2021, emitida em 13/10/2021



Certidão nº 169322/2021
 16/03/2022, 18:44

Chave de Impressão: ab37Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 8 folhas



91

FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.
RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL–
MASSARANDUBA – PB

1.3.2	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	750
1.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	123
1.3.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	280.2
1.3.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	560.4
1.3.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	270.6
1.3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	800
1.3.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	750
1.3.9	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	30.69
1.3.10	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	10
1.3.11	LAJE		
1.3.11.2	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	350
1.4	COBERTURA		
1.4.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	200

C.N.P.J. 10.376.755/0001-49- RODOVIA BR -230 – KM 141 – Massaranduba - Fone: (83) 83 9189-0123
 CEP 58.120-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163322/2021, emitida em 13/10/2021



Certidão nº 169322/2021
 16/03/2022, 18:44

Chave de impressão: ab37Y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 8 folhas



92

FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.
RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL–
MASSARANDUBA – PB

1.4.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	200
1.4.3	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_P	m²	250
1.5	VEDAÇÕES VERTICAIS		
1.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	950
1.6	REVESTIMENTOS		
1.6.1	PISOS, SOLEIRAS E PEITORIS		
1.6.1.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	m³	50.05
1.6.1.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	270.6
1.6.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	160.34
1.6.1.4	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	m²	300
1.6.2	PAREDES		
1.6.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	1250
1.6.2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1250
1.6.2.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2000

C.N.P.J. 10.376.755/0001-49- RODOVIA BR -230 – KM 141 – Massaranduba - Fone: (83) 83 9189-0123
 CEP 58.120-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168322/2021, emitida em 13/10/2021



Certidão nº 168322/2021
 16/03/2022, 13:44

Chave de impressão: ab37Y

O documento neste e to registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 8 fo has



93

FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.
RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL–
MASSARANDUBA – PB

1.6.2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	3500
1.6.2.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2000
1.6.2.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	480
1.6.2.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	m²	220
1.6.3	TETOS		
1.6.3.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	400
1.6.3.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	400
1.6.3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	400
1.7	ESQUADRIAS		
1.7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8
1.7.2	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9
1.7.3	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	40.8
1.7.4	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	50.2
1.7.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	45
1.8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1	BANCADAS DIVISÓRIAS, LOUÇAS, TORNEIRAS E OUTROS		

C.N.P.J. 10.376.755/0001-49- RODOVIA BR -230 – KM 141 – Massaranduba - Fone: (83) 83 9189-0123
 CEP 58.120-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculando à Certidão nº 169322/2021, emitida em 13/10/2021



Certidão nº 169322/2021
 16/03/2022, 11:44

Chave de Impressão: ab37Y
 O documento neste a o registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 8 folhas



FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.
RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL–
MASSARANDUBA – PB

1.8.1.0.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	13
1.8.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
1.8.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7
1.8.4	Relo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	un	7
1.8.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	150
1.8.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N. ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	100
1.8.7	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
1.8.8	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS, COM TAMPA	UN	2
1.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.9.1	QUADROS, DISJUNTORES E HASTES		
1.9.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
1.9.1.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6
1.9.1.3	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1
1.9.1.4	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	45

C.N.P.J. 10.376.755/0001-49- RODOVIA BR -230 – KM 141 – Massaranduba - Fone: (83) 83 9189-0123
 CEP 58.120-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169322/2021, emitida em 13/10/2021



Certidão nº 169322/2021
 16/03/2022, 18:44

Chave de Impressão: ab37Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 8 folhas



FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.
RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL–
MASSARANDUBA – PB

1.9.1.4	INSTALAÇÃO DE GÁS		
1.9.1.5	Tubo de cobre - classe "e" 22mm	M	20
1.9.1.6	Postos de consumo de ar comprim.	UND	1
1.9.1.7	CALÇADAS E RAMPAS		
1.9.1.8	RAMPA DE ACESSIBILIDADE NO PADRÃO ESTABELECIDO PELA NBR 9050	UND	3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169322/2021, emitida em 13/10/2021



C.N.P.J. 10.376.735/0001-49 – RODOVIA BR -230 – KM 141 – Massaranduba - Fone: (83) 83 9189-0123
 CEP 58.120-000

Certidão nº 169322/2021
 16/03/2022, 18:44
 Chave de Impressão: ab17Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 8 folhas



FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.

RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL – MASSARANDUBA – PB

1.9.1.5	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4
1.9.2	LUMINÁRIAS		
1.9.2.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	35
1.10	SERVIÇOS FINAIS		
1.10.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	200
1.10.2	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	m²	45
1.10.3	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	m²	48
2	GARAGEM - ESTRUTURA METÁLICA		
2.1	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 7,0 a 11,0m	KG	300
2.2	LAJE FORMA STEELDACK MF = 0,75M COM ESP = 0,80MM.	m²	200

Massaranduba - PB, 05 de outubro de 2021.



FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI

Rodolfo de Castro Freire – Sócio Diretor

CPF: 008.123.534-80

C.N.P.J. 10.376.755/0001-49- RODOVIA BR-230 – KM 141 – Massaranduba - Fone: (83) 83 9189-0123
CEP 58.120-000

1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAIBA
Pra. Clériston Frazão, 21 | Centro | CEP: 58.400-292 | Campina Grande / PB
Fone: (83) 3342-3086 | E-mail: marcia@oficiode notas.com.br | Bulevar Vitor de Almeida - Taboão

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
RODOLFO DE CASTRO FREIRE.....
Em testada verdade, Campina Grande-PB 06/10/2021 09:54:09
Marcia Brito Neves - escrevente
(2021-015287) EML:R\$ 10,47 FAP:R\$ 0,31 FEP:R\$ 2,09 ISS:R\$ 0,00
SELO DIGITAL: ANV21019+PVZ
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.ios.br>

Marcia Brito Neves
ESCREVENTE
OFÍCIO DE NOTAS
Marcia Brito Neves

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168322/2021, emitida em 13/10/2021



Certidão nº 168322/2021
16/03/2022, 13:44

Chave de Impressão: ab37Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 8 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

172283/2022

Atividade concluída

47

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR**
Registro: **78620PB** RNP: **1616001844**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20220424661** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/01/2022 Baixada em: 27/01/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI**
Endereço do contratante: RUA ROD. BR 230
Complemento: KM 141
Cidade: MASSARANDUBA

CPF/CNPJ: **10.376.755/0001-49**

Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

UF: PB

CEP: 58120000

Contrato:
Valor do contrato: R\$ 350.000,00

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA ROD. BR 230

Complemento: KM 141

Cidade: MASSARANDUBA

Data de início: 04/11/2021

Conclusão efetiva: 25/01/2022

Finalidade: Outro

Proprietário: FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI

Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

UF: PB

CEP: 58120000

CPF/CNPJ: 10.376.755/0001-49

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 600.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 600.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 600.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 600.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 600.00 metro quadrado;

Observações

Projeto e Execução de uma Residência Alto Padrão com uma Construída de 600 m² no No Loteamento Vila Maria da Luz

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 172283/2022
14/02/2022, 09:56
y34CY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.006/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: y34CY



48

FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.
RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL–
MASSARANDUBA – PB

DECLARAÇÃO

Declaro para fins junto ao CREA que o Engenheiro Civil **RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, CREA: 161600184-4, da empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, Registrado no Crea sob a numeração 0000338586-PB, concluiu os serviços de **Projeto e Execução de uma Residência Alto Padrão com uma Construída de 600 m² no No Loteamento Vila Maria da Luz**, sendo 600 m² de área construída, para a Empresa **FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI**, CNPJ : 10.376.755/0001-49, com a ART de Execução e Projeto nºPB20220424661.

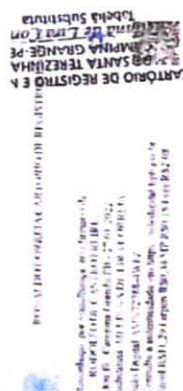
Massaranduba - PB, 27 de janeiro de



FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI

Rodolfo de Castro Freire – Sócio Diretor

CPF: 008.123.534-80



C.N.P.J. 10.376.755/0001-49 – RODOVIA BR -230 – KM 141 – Massaranduba - Fone: (83) 83 9189
 CT-P 58.120-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172283/2022, emitida em 14/02/2022



Certidão nº 172283/2022
 16/03/2022, 13:44
 Chave de Impressão: y34CY
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2022 e contém 8 folhas

Digitalizada com CamScanner



FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
RODOVIA BR-230 - KM 141 - ZONA RURAL -
MASSARANDUBA - PB

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, que o Engenheiro Civil RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR, CREA 161600184-4, da empresa APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, Registrado no Crea sob a numeração 0000338586-PB, EXECUTOU os Serviços de Projeto e Execução de uma Residência Alto Padrão com uma Construída de 600 m² no No Loteamento Vila Maria da Luz.

ART DE EXECUÇÃO N° PB20220424661.

Período de Execução: 04/11/2021 a 26/01/2022.

QUANTITATIVO

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DESP. PRELIMINARES/INST. CANTEIROS DE OBRAS		
1.1.1	MOBILIZAÇÃO	UND	1
1.1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	5
1.1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES (SINAPI 74077/2) AF_10/2021	m²	600
1.1.4	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	600
1.1.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	120
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	25

C.N.P.J. 10.376.755/0001-49 - RODOVIA BR-230 - KM 141 - Massaranduba - Fone: (81) 83 9189-0123
 C.P 58.120-000

Esse documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172283/2022, emitida em 14/02/2022



Certidão nº 172283/2022
 16/03/2022, às 18:44
 Chave de Impressão y34CY
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2022 e contém 8 folhas

Digitalizada com CamScanner



FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.
RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL –
MASSARANDUBA – PB

2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE AF_10/2017	m³	21.3
2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	m³	12.3
2.4	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA 0.8 M³ / POTÊNCIA 111 HP), LARGURA ATÉ 1.5 M, PROFUNDIDADE DE 1.5 A 3.0 M, COM AREIA PARA ATERRO AF_05/2016	m³	51.3
3. FUNDAÇÃO E INFRAESTRUTURA			
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2020	m³	32.3
3.2	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-113 AF_09/2021	KG	254.3
3.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO AF_09/2021	m²	600
3.4	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA AF_09/2021	m²	600
3.5	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1.2.1.2.5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	m³	120
3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	m³	120
4. SUPERESTRUTURA			
4.1	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (5+4) AF_11/2020	m²	600
4.2	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF_09/2020	m²	600
4.3	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ADERIDA COM MAÇARICO AF_05/2016	M	142
4.4	ESTRUTURA TRELÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020 P	KG	12500
4.5	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1.1.9.2.3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_05/2021	m³	160

CNPJ 10.376.755/0001-49 RODOVIA BR-230 – KM 141 – Massaranduba – Zona (R3) 51.9189-0177
 (11) 58.120-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172283/2022, emitida em 14/02/2022



Certidão nº 172283/2022
 16/03/2022, 18:44
 Chave de Impressão: y34CY
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2022 e contém 8 folhas

Digitalizada com CamScanner



FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.
RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL –
MASSARANDUBA – PB

ELEVÇÕES			
5.1	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X39, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2014	m²	423
5.2	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021	m²	120
COBERTURA E TELHADO			
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m²	129
6.2	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019_P	m²	600
REVESTIMENTO			
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	846
7.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	846
7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014	m²	254
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	189
INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E DRENAGEM			
8.1	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	4
8.2	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 120 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	3

C.N.P.J. 10.376.755/0001-49- RODOVIA BR -230 - KM 141 - Massaranduba - Fone: (83) 83.9189-0123
 C.T.P. 58 120-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172233/2022, emitida em 14/12/2022



Certidão nº 172283/2022
 16/03/2022, 18:44
 Chave de Impressão: y34CY
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2022 e contém: 8 folhas

Digitalizada com CamScanner



52

FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.
RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL–
MASSARANDUBA – PB

8.3	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF_12/2014	UN	15
8.4	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 150 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO. AREA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	4
8.5	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF_12/2014	UN	3
8.6	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 100 (4"). CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	M	186
9	APARELHOS SANITÁRIOS E METAIS		
9.1	BARRAS DE APOIO EM LATÃO CROMADO 0,80 m		
9.1.1	CUJA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2
9.1.2	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	3
9.1.3	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	3
9.1.4	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	2
9.1.5	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	4
10	PEÇAS DE MÁRMORE E GRANITO		
10.1	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	4
10.2	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	3
11	FORROS		
11.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS AF_05/2017_P	m²	480
11.2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017_P	m²	120
12	REVESTIMENTO DE PISO		

C.N.P.J. 10.376.755/0001-49 - RODOVIA BR -230 – KM 141 – Massaranduba - Fone: (83) 83 9189-0123
 C/P 58.120-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172283/2022, emitida em 14/02/2022



Certidão nº 172283/2022
 16/03/2022, 18:44
 Chave de Imp'essão: y34CY

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2022 e contém 8 folhas

Digitalizada com CamScanner



53

FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.
RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL–
MASSARANDUBA – PB

12.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRAÇO 1 4 5 4 5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_05/2021	m³	172,42
12.2	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	130
12.3	PISO CIMENTADO TRAÇO 1 3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA AF_09/2020	m²	130
12.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m²	1000
12.4	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	20
13	ESQUADRIA DE MADEIRA		
13.1	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	22
14	ESQUADRIA METÁLICA		
14.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	m²	5,2
14.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	m²	12,3
14.3	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	4
14.4	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	m²	3,2
14.5	Portão em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, duas folhas, de 2,00 x 2,00m, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusive dobradiças e travancas/ferrolho	un	4
14.6	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4" AF_04/2019	m²	25
14.7	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO AF_04/2019_P	M	14
15	VIDRO E ESPELHO		

C.N.P.J. 10.376.755/0001-49 RODOVIA BR-230 - KM 141 - Massaranduba - Fone: (83) 83.91.89-0123
 C.E.P. 58.120-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172283/2022, emitida em 14/02/2022



Certidão nº 172283/2022
 16/03/2022, 18:44
 Chave de Impressão: y34CY

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2022 e contém 8 folhas

Digitalizada com CamScanner



59

FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.
RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL–
MASSARANDUBA – PB

15.1	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM. COM MOLDURA DE MADEIRA	m²	11.8
15.2	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS DE 90X210 CM. ESPESSURA DD 10MM. INCLUSIVE ACESSÓRIOS AF_01/2021	UN	3
16	PINTURA		
16.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	1200
16.2	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO AF_09/2016	m²	450
16.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO) AF_01/2020	m²	5.8
17	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO		
17.1	PLANTIO DE GRAMA EM PAVIMENTO CONCREGRAMA AF_05/2018	m²	85.2
18	DIVERSOS		
18.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2". ADAPTADOR STORZ 2 1/2". MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1
18.2	MOTO BOMBA HORIZONTAL ATÉ 10 CV, HM 75 A 80 M, Q 25.4 A 48 (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA) AF_12/2020	UN	2
19	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
19.1	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	12
19.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	15
19.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N 3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2019	UN	4
19.4	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	UN	2

C.N.P.J. 10.376.755/0001-49 RODOVIA BR-230 - KM 141 - Massaranduba - Fone: (83) 83 9189-0123
 C.T.P. 58 120-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172283/2022, emitida em 14/02/2022



Certidão nº 172283/2022
 16/03/2022, 18:44
 Chave de Impressão: y34CY
 O documento nasce ato registrado foi emitido em 14/02/2022 e contém 8 folhas

Digitalizada com CamScanner



FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.
RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL–
MASSARANDUBA – PB

195	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	25
196	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_07/2020	M	8
197	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UN	54
198	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2018	UN	12

Massaranduba - PB, 27 de janeiro de 2022



FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI

Rodolfo de Castro Freire – Sócio Diretor

CPF: 008.123.534-80

BOA, 11/03/2022, 14:46:10, RECEBUE

Rodolfo de Castro Freire, Sócio Diretor
 Rua B. Carlos Augusto, 250, 2º/22
 Sala 01, Centro, CEP: 58.120-000
 Contato: (83) 3533.2525
 E-mail: rodolfo@freireimob.com.br

C.N.P.J. 10.376.755/0001-49- RODOVIA BR -230 – KM 141 – Massaranduba - Fone: (83) 83 9189-0123
 CEP 58 120-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172283/2022, emitida em 14/02/2022



Certidão nº 172283/2022
 18/03/2022, 18:44
 Chave de Impressão: y34CY

Este documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2022 e contém 8 folhas

Digitalizada com CamScanner





Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

56

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2022

PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

TERMO DE ABERTURA**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 3

Contém este livro 14 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
Endereço : ANTONIO ALBERTO, 29
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58115-000
Cidade : PUXINANA / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25600096794

Arquivado em 26/09/2006

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 08.317.848/0001-50

Puxinana/PB, 01 de Janeiro de 2020

AEROMAR GOMES FERREIRA
Contador
C.P.F.: 872.441.874-91
R.G.: 1641174
C.R.C.: PB-PB00756308

ANDREI PONTES NEPOMUCENO
EMPRESARIO
C.P.F.: 025.234.474-01
R.G.: 2203048 SSPPB



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120282107214046192545-1
Data: 21/07/2021 16:27:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV08852-QZ80;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



58

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 14 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
Endereço : ANTONIO ALBERTO, 29
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58115-000
Cidade : PUXINANA / PB

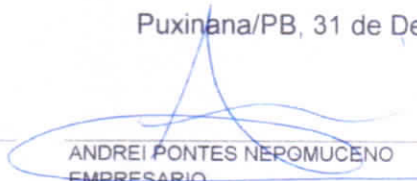
Registrado em JUCEP
sob nº 25600096794

Arquivado em 26/09/2006

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 08.317.848/0001-50

Puxinana/PB, 31 de Dezembro de 2020


AEROMAR GOMES FERREIRA
Contador
C.P.F.: 872.441.874-91
R.G.: 1641174
C.R.C.: PB-PB00756308


ANDREI PONTES NEROMUCENO
EMPRESARIO
C.P.F.: 025.234.474-01
R.G.: 2203048 SSPPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2021 11:07:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 120282107214046192545-1 a 120282107214046192545-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd09b46139a9602219d3405878c9233d66f5d52cd39e0c8e782c49908899768f0a73853d1ae0bbfd601be8c110224ed0dcb13de2e50ac695aad8fbfe59e1ba869



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



BALANÇO PATRIMONIAL**APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

0136

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ : 08.317.848/0001-50

Local de Registro : JUCEP

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : ISENT0

Data de Registro : 26/09/2006

Número de Registro: 25600096794

Folha: 1

ATIVO**PASSIVO**

CIRCULANTE	125.427,38 D	CIRCULANTE	1.927,51 C
DISPONIVEL	125.427,38 D	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.927,51 C
CAIXA	125.427,38 D	IMPOSTOS A RECOLHER	1.927,51 C
CAIXA MATRIZ	125.427,38 D	SIMPLES A RECOLHER	1.927,51 C
ATIVO NAO CIRCULANTE	222.000,00 D	PATRIMONIO LIQUIDO	345.499,87 C
IMOBILIZADO	222.000,00 D	CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
IMOBILIZADO EM USO	222.000,00 D	CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
VEICULOS	58.000,00 D	CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	164.000,00 D	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	145.499,87 C
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	145.499,87 C
		LUCROS ACUMULADOS	145.499,87 C
TOTAL DO ATIVO =====>	347.427,38 D	TOTAL DO PASSIVO =====>	347.427,38 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

\$ 347.427,38 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos)

PUXINANA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020

AEROMAR GOMES FERREIRA

CONTADOR

C.P.F. 872.441.874-91 RG. 1641174

C.R.C. PB-PB00756808

ANDREI PONTES NEPOMUCENO

EMPRESARIO

C.P.F. 026.234.474-01

R.G. 2203048 SSPPB



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI****0136**

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO CEP: 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ / CEI: 08.317.848/0001-50

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096794

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 2

Receita Bruta de vendas e/ou serviços**RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****SERVIÇOS PRESTADOS**

222.443,73

222.443,73

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

222.443,73

(=) Lucro Bruto

222.443,73

(-) Despesas Operacionais**DESPESAS TRIBUTARIAS****ISS**

3.784,76

SIMPLES

5.308,58

9.093,34

DESPESAS GERAIS**DESPESAS COM COMBUSTÍVEL**

60.000,00

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

15.000,00

DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO

23.650,00

98.650,00

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

114.700,39

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

114.700,39

PUXINANA / PB, 31 de Dezembro de 2020

AEROMAR GOMES FERREIRA

CONTADOR

C.P.F. 872.441.874-91 RG 1641174

C.R.C. PB-PB00756308

ANDREI PONTES NEPOMUCENO

EMPRESARIO

C.P.F. 025.234.474-01

R.G. 2203048 SSPPB

**CARTÓRIO****Autenticação Digital Código: 120280908219851832949-2****Data: 09/08/2021 08:23:18****Valor Total do Ato: R\$ 4,66****Selo Digital Tipo Normal C: ALW61957-53XM;**

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular**TJPB**

APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP: 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ: 08.317.848/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096794

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 0003

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	347.427,38		
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	347.427,38	ILG :	1

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	Ativo Circulante	347.427,38		
	Passivo Circulante	347.427,38	ILC :	1

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	Ativo Circulante - Estoque	347.427,38		
	Passivo Circulante	347.427,38	ILS :	1

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	Disponível	125.427,38		
	Passivo Circulante	347.427,38	ILI :	0,36102



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 120280908219851832949-3

Data: 09/08/2021 08:23:18

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALW61958-PNWL;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ: 08.317.848/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096794

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	IPD =	125.427,38		
	Ativo Circulante		347.427,38	IPD :	0,36102

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	IPE =	0,00		
	Ativo Circulante		347.427,38	IPE :	0,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	IPAC =	347.427,38		
	Ativo		347.427,38	IPAC :	1

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	IPC =	0,00		
	Ativo Circulante		347.427,38	IPC :	0,00000



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 120280908219851832949-4

Data: 09/08/2021 08:23:18

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALW61959-MAYS;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br<https://azevedobastos.not.br>
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ: 08.317.848/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096794

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 0005

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	Patrimônio Líquido	IVRP =	345.499,87		
	Patrimônio Líquido Anterior		110.799,48	IVRP :	3,11824

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

PELF =	Patrimônio Líquido	PELF =	345.499,87		
	Passivo não Circulante		0,00	IPELP :	0,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	Patrimônio Líquido	IPET =	345.499,87		
	Passivo Circulante		347.427,38	IPET :	0,99445

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	Patrimônio Líquido	IPP =	345.499,87		
	Passivo		347.427,38	IPP :	0,99445



APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ: 08.317.848/0001-50

I.E.: ISENT0

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096794

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{34.549.987,00}{347.427,38} \quad C : 99,4452$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{22.200.000,00}{345.499,87} \quad IC : 64,25473$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{347.427,38}{345.499,87} \quad LRP : 1,00558$$



APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ: 08.317.848/0001-50

I.E. ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096794

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0007

66

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{347.427,38}{347.427,38} \quad \text{IEG : } 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{347.427,38}{347.427,38} \quad \text{IEC : } 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{347.427,38}{345.499,87} \quad \text{ICT : } 1,00558$$



APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP: 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ: 08.317.848/0001-50

I.E.: ISENTA

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096794

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 0008

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	Receitas	IGA =	222.443,73		
	Ativo		347.427,38	IGA :	0,64026

MARGEM OPERACIONAL

MO =	Lucro/Prejuízo Operacional	MO =	0,00		
	Receitas		222.443,73	MO :	0,00000

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	Lucro/Prejuízo do Exercício	RA =	0,00		
	Ativo		347.427,38	RA :	0,00000

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100	RPL =	0,00		
	Patrimônio Líquido		345.499,87	RPL :	0,00000

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	Receitas	IRD =	222.443,73		
	Despesas		107.743,34	IRD :	2,06457



APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ: 08.317.848/0001-50

I.E.: ISENTA

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096794

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF	=	Patrimônio Líquido	IIF	=	225.499,87		
		Ativo			227.427,38	IIF :	0,99152

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG	=	Ativo	ISG	=	227.427,38		
		Passivo Circulante + Passivo não Circulante			227.427,38	ISG :	1

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI	=	Ativo Imobilizado	IGI	=	222.000,00		
		Patrimônio Líquido			225.499,87	IGI :	0,98448

AEROMAR GOMES FERREIRA

CONTADOR

C.P.F.: 872.441.874-91 RG: 1641174

C.R.C.: PB00756308

ANDRÉ LOPES NEPOMUCENO

EMPRESÁRIO

C.P.F.: 025.234.474-01

R.G.: 2203048 SSPPB



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 120280908219851832949-9

Data: 09/08/2021 08:23:19

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALW61964-WD63;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



NOTAS EXPLICATIVAS

APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

FOLHA: 10

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ 08.317.848/0001-50

Local de Registro JUCEP

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro 26/09/2006

Nº do Registro 25600096794

APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 08.317.848/0001-50

NIRE: 2560009679-4

RUA: ANTONIO ALBERTO 29 - CENTRO

CEP 58115-000 - PUXINANA/PB

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 08.317.848/0001-50, é uma empresa individual com sede e foro na cidade de Campina Grande/PB, tendo como objeto social a construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, com início de atividades em 26/09/2006.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Correspondem aos valores de caixa, conta corrente de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alteração de valor. Segue Tabela:

	2019	2020
Caixa	R\$38.799,48	R\$ 125.427,38
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 38.799,48	R\$ 125.427,38

3.2) ESTOQUES

Esta empresa é prestadora de serviço, desta forma não possui nenhum tipo de produto/mercadoria que esteja disponível para a comercialização, ou seja, não tem não tem estoque, pois os serviços são intangíveis e não permitem a estocabilidade. Outra característica dos serviços é que eles são simultâneos, ou seja, só ocorrem no momento que o cliente os deseja, não podendo ser realizados de forma anterior.

3.3) IMOBILIZADO

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

3.4) OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 120280908219851832949-10

Data: 09/08/2021 08:23:19

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALW61965-T9SI;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br<https://azevedobastos.net.br>

Václav Azevêdo de M. Cavalcanti

Titular

TJPB



NOTAS EXPLICATIVAS

APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP 58115-000
 PUXINANA / PB
 CNPJ 08.317.848/0001-50
 Local de Registro: JUCEP

FOLHA 11

Inscrição Estadual: ISENTA
 Data de Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096794

3.5) - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

Campina Grande, 31 de dezembro de 2020.

AEROMAR GOMES FERREIRA
 CONTADOR
 C.P.F. 872.441.874-91 RG: 1641174
 C.R.C. PB-PB00756308

ANDREI PONTES NEPOMUCENO
 EMPRESARIO
 C.P.F. 025.234.474-01
 R.G. 2203048 SSPPB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120280908219851832949>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 120280908219851832949-11
 Data: 09/08/2021 08:23:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW61966-718E;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 08:25:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, AERIOMAR GOMES FERREIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 007563, inscrito no CPF nº 87244187491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
87244187491	007563	AERIOMAR GOMES FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2021 09:24 SOB Nº 20211466301.
PROTOCOLO: 211466301 DE 17/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104374770. CNPJ DA SEDE: 08317848000150.
NIRE: 25600096794. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2021.
APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120280908219851832949>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120280908219851832949-12
Data: 09/08/2021 08:23:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW61967-GHVI;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 08:25:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2021 11:04:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 120280908219851832949-1 a 120280908219851832949-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

³O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd09b46139a9602219d3405878c9233d6953bcd99c2fdb50c931db93be239754ff38f7482809331d7a8d9fdf01b8d95bcb13de2e50ac695aad8fbfe59e1ba869



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: AERIOMAR GOMES FERREIRA
REGISTRO.....	: PB-007563/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 872.441.874-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 21/02/2022 as 19:33:42.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 1339.8762.6641.7558.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

13

NASCIMENTO 23/09/1974 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE CAMPINA GRANDE-PB
DIPLOMAÇÃO CPF 872.441.874-81 RG 1.841.174 SSP-PB
31/08/2002 TÍTULO TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

SACRAMENTO DAS CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
14/06/2017

Carla Dantas Filho
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PB-007563/O-8



NOME
AEROMAR GOMES FERREIRA

FILIAÇÃO
ANTONIO FERREIRA DA SILVA
LUZIMAR GOMES FERREIRA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



6º
Serviço Notarial
6º OFÍCIO
Rua Marquês do Herval, 15 - Loja 8 - Galeria - Edif. Lucas - Campina Grande - PB - CEP: 58400-100 - Fone: (83) 3341-2000
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Selo: AIY33657 - Z7T5

CARTÓRIO
30 AGO. 2019
Maria Célia Jordão - Tabelião
Nelia Mello Lucas - Substituta
Nemise Mello Lucas - Escrevente
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

Digitalizado com CamScanner



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 120281407201106582718-1
Data: 14/07/2020 16:14:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF36794-ECMF;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2021 14:59:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 120281407201106582718-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcba1f6b4fcb71701168e00cbbf467da9272567bbdec874db38a5c6f5e5b3622b2ee830e685f3fd3f397402204bc8385cb13de2e50ac695aad8fbfe59e1ba869



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.317.848/0001-50

Razão Social: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: APN CONSTRUTORA

Certidão emitida às 00:16 de 17/02/2022.

Validade 30 dias

76

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **VFp0.MMmj**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2022

PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50

DEMONSTRATIVO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Declaro para os devidos fins, que a empresa **APN Construções e Serviços EIRELI - ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã, CEP 58.115-000, se encontra em boa situação financeira possuindo os índices, conforme demonstrativo abaixo:

Comprovação de Boa Situação Financeira – (2020)

Ativo Circulante (AC) + Realizável a Longo Prazo (RLP)

$$\bullet \text{ ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante (AC) + Realizável a Longo Prazo (RLP)}}{\text{Passivo Circulante (PC) + Exigível a Longo Prazo (ELP)}} \geq 1,0$$

$$\text{ILG} = \frac{347.427,38}{347.427,38} = 1,0$$

Ativo Total

$$\bullet \text{ ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo (ELP)}} \geq 1,0$$

$$\text{ISG} = \frac{227.427,38}{227.427,38} = 1,0$$



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

Ativo Circulante (AC)

• $ILC = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)}} \geq 1,0$

Passivo Circulante (PC)

$$ILC = \frac{347.427,38}{347.427,38} = 1,0$$

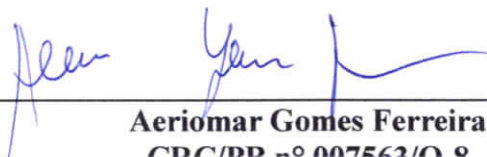
78

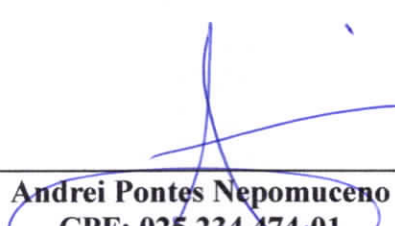
14

Onde:

ILG – Índice de Liquidez Geral;
ISG – Índice de Solvência Geral;
ILC – Índice de Liquidez Corrente;

Livramento - PB, 17 de março de 2022.


Aeriomar Gomes Ferreira
CRC/PB nº 007563/O-8
Contador


Andrei Pontes Nepomuceno
CPF: 025.234.474-01
Responsável Legal

APN Construções e
Serviços Eireli
CNPJ 08.317.848/0001-50



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2022

PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS ASSUMIDAS

19

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ-MF n.º 08.317.848/0001-50, sediada na Rua Antônio Alberto, 29, Centro – Puxinanã – PB, CEP: 58.115-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Andrei Pontes Nepomuceno, portador do R.G nº 2203048SSP/PB e CPF nº 025.234.474-01, DECLARA, para fins, que possui compromissos de realização das seguintes obras:

ESPECIFICAÇÃO CONTRATOS/OBRAS	DO	VALOR TOTAL DO CONTRATO (R\$)	VALOR MEDIDO (R\$)	% DA OBRA EXECUTADO	% DA OBRA A EXECUTAR	VALOR DA OBRA EXECUTAR
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ		R\$ 517.723,92	0	0%	100%	R\$ 517.723,92
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO LOTEAMENTO ZÉ MARCOLINO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB		R\$ 233.586,11	96.512,68	41,32%	58,68%	R\$ 137.073,43
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS – SUMÉ - PB		R\$ 246.912,70	0	0	100%	R\$ 246.912,70

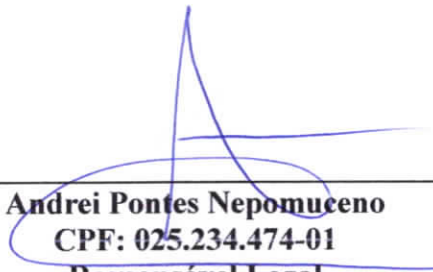


Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

TOTAL A MEDIR: R\$ 901.710,05 (NOVECIENTOS E UM MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E CINCO CENTAVOS)

Livramento - PB, 17 de março de 2022.

80



Andrei Pontes Nepomuceno
CPF: 025.234.474-01
Responsável Legal

*APN Construções e
e Serviços Eireli
NPJ 08.317.848/0001-50*



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50**

CÁLCULO DO DF (DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA)

$$DFL = (10 \times PL) - VA$$

SENDO,

DFL = DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA

PL = PATRIMÔNIO Líquido

VA = SOMATÓRIO DOS SALDOS CONTRATUAIS DAS OBRAS

81

PORTANTO,

PL = R\$ 345.499,87 (DE ACORDO COM O BALANÇO PATRIMONIAL, EXERCÍCIO 2020);

VA = R\$ 901.710,05

LOGO,

$$DFL = (10 \times 345.499,87) - 901.710,05$$

$$DFL = 2.553.288,65$$

Com isso,

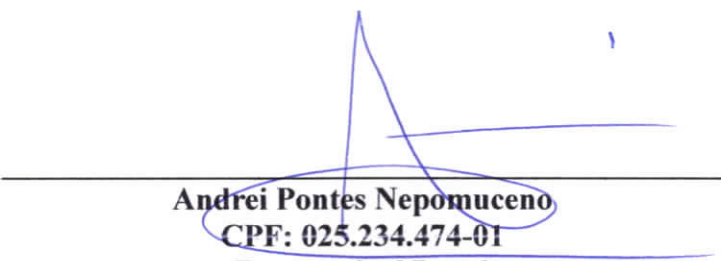


Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ-MF n.º 08.317.848/0001-50,, por intermédio de seu representante legal o Sr. Andrei Pontes Nepomuceno, portador do R.G nº 2203048SSP/PB e CPF nº 025.234.474-01, DECLARA, que possui disponibilidade financeira para executar o objeto do edital em sua integralidade.

Livramento - PB, 17 de março de 2022.

82



Andrei Pontes Nepomuceno
CPF: 025.234.474-01
Responsável Legal

*APN Construções e
e Serviços Eireli
CNPJ 08.317.848/0001-50*



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2022

PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

DECLARA para fins do disposto do inciso V, art. 27 da Lei Federal 8.666/93, acrescido pela Lei Federal 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

Livramento-PB, 17 de março de 2022.



Andrei Pontes Nepomuceno
CPF: 025.234.474-01
Responsável Legal

**APN Construções e
e Serviços Eireli**
CNPJ 08.317.848/0001-50



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2022

PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50

DECLARAÇÃO QUE CONHECE AS CONDIÇÕES DA OBRA

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

DECLARA CONHECE AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO E TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DO TRABALHO, ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESTE FATO E QUE NÃO UTILIZAREMOS DESTE PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM DESAVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM A CONTRATANTE.

Livramento-PB, 17 de março de 2022.

Andrei Pontes Nepomuceno
CPF: 025.234.474-01
Responsável Legal

APN Construções e Serviços Eireli
CNPJ 08.317.848/0001-50



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: PBC2201214941	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600096794	CNPJ 08.317.848/0001-50	Arquivamento do Ato Constitutivo 26/09/2006	Início de Atividade 26/09/2006	
Endereço Completo Rua ANTONIO ALBERTO, Nº 29, CENTRO - Puxinanã/PB - CEP 50115-000				
Objeto Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e Locação de automóveis sem condutor.				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ANDREI PONTES NEPOMUCENO	CPF 025.234.474-01	Administrador S	Início do Mandato 31/05/2019	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANDREI PONTES NEPOMUCENO	CPF 025.234.474-01	Início do Mandato 31/05/2019	Término do Mandato Indeterminado	
Ultimo Arquivamento Data 22/06/2021	Número 20211466301	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/02/2022, às 10:27:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código AKMT5HE6.



PBC2201214941

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2022

PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na Tomada de Preços nº. 0005/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Livramento-PB, 17 de março de 2022.

Andrei Pontes Nepomuceno
CPF: 025.234.474-01
Responsável Legal

*APN Construções e
e Serviços Eireli*
CNPJ 08.317.848/0001-50



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO N° 0005/2022

PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50

87

OUTROS DOCUMENTOS



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2022

PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50

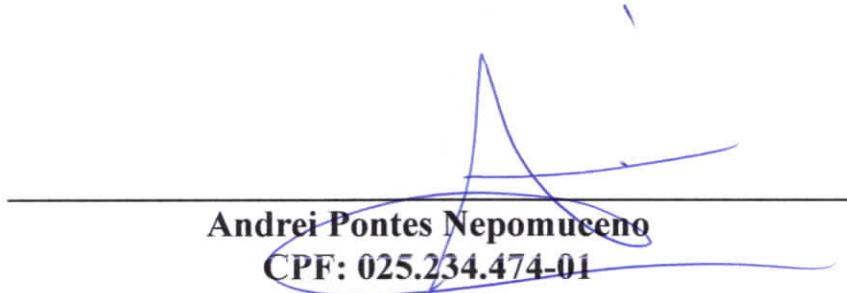
**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE NOME PARA ASSINATURA
DO CONTRATO**

88

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01, e-mail: andrei.apn.cg@gmail.com, telefone (83) 98170607.

DECLARA, que ele próprio irá se responsabilizar pela assinatura do contrato caso a empresa venha a obter êxito no certame.

Livramento-PB, 17 de março de 2022.


Andrei Pontes Nepomuceno
CPF: 025.234.474-01
Responsável Legal

*APN Construções e
e Serviços Eireli*
CNPJ 08.317.848/0001-50



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2022

PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DA CONTA PARA PAGAMENTO

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01, e-mail: andrei.apn.cg@gmail.com, telefone (83) 98170607.

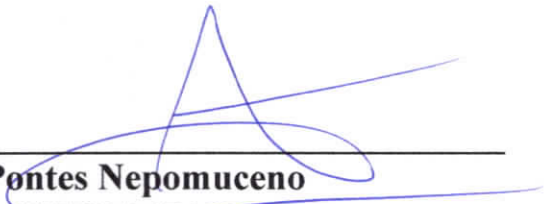
DECLARA que a conta para pagamento é

Agência 0639

Conta Corrente 58524 -6

Bradesco

Livramento-PB, 17 de março de 2022.



Andrei Pontes Nepomuceno
CPF: 025.234.474-01
Responsável Legal

**APN Construções e
e Serviços Eireli**
CNPJ 08.317.848/0001-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
Sector de Habitação e Saneamento
ALVARÁ DE LICENÇA
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
CONCEDIDO

A APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – INSCRITO NO CPF OU CNPJ DE Nº08.317.848/0001-50, LOCALIZADO NA RUA ANTONIO ALBERTO CENTRO DE PUXINANÃ Nº29, COM ATIVIDADE PRINCIPAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

Nº da Inscrição 0015/2019

Horário --*--

Emitido em, 06 de JANEIRO de 2022.

Assinatura do Prefeito

Visto do Secretário De Finanças

Assinatura do Fiscal de Rendas

QUITACÃO

Exercício de 2022.

Recibo nº 000 582 data 06 de fevereiro de 2022

Valida de 06 de fevereiro de 2022 Até 06 de janeiro de 2023.

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

APN
CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS
EIRELI:08317848
000150

Assinado de forma
digital por APN
CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS
EIRELI:08317848000150
Dados: 2022.01.06
22:26:15 -03'00'

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120280701226645215547>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 120280701226645215547-1
Data: 07/01/2022 08:25:14
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK51986-DG48;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 08:36:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



91

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2022 20:51:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 120280701226645215547-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

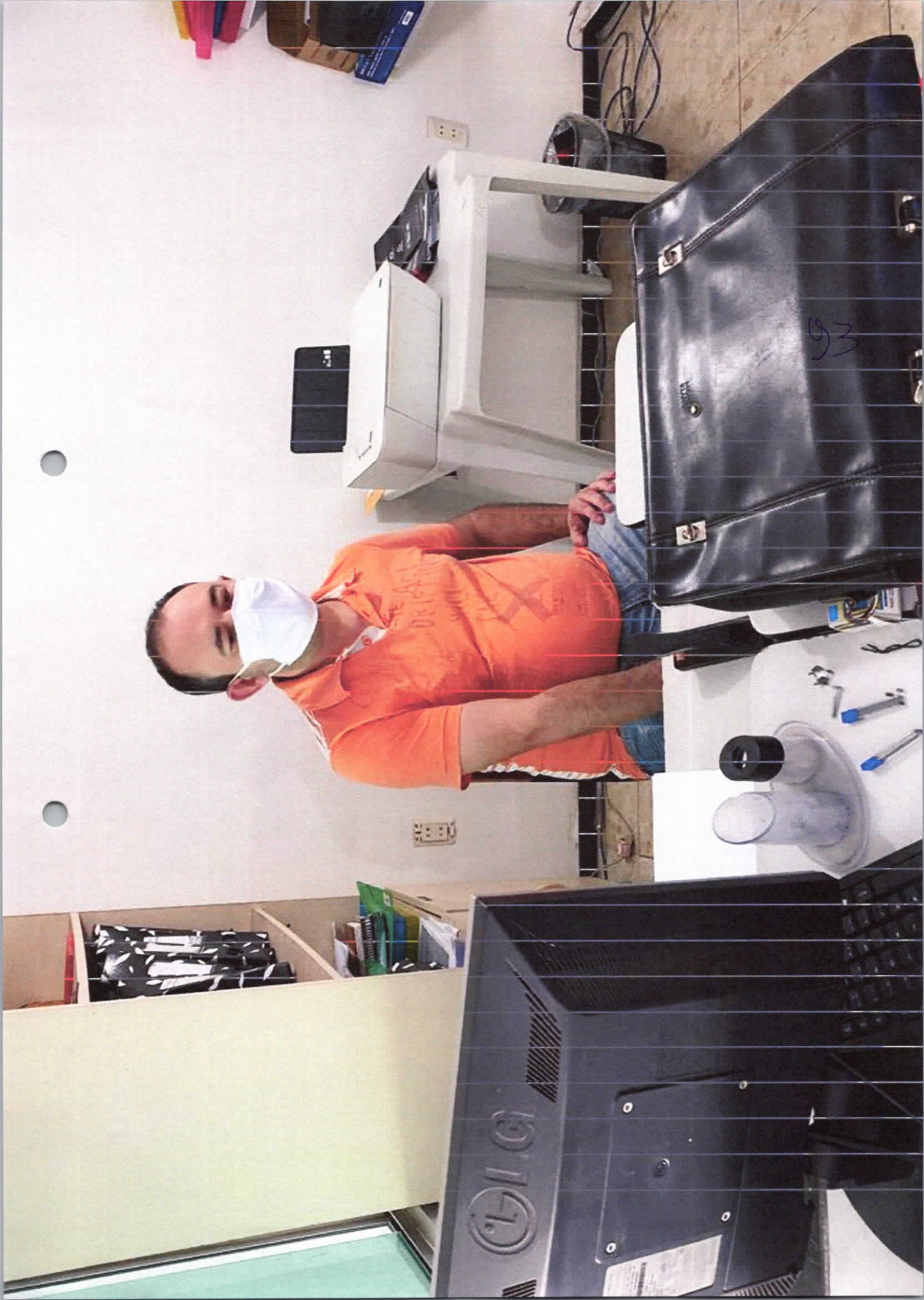
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fd586cf1b723b7c2aa0020611fe8e10eb6616159e3aed36110f6157699e45f85776665629b684dcc49031852b94ab11cb
13de2e50ac695aad8fbfe59e1ba869



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.







34



APN

Construções & serviços

0800 77 81036
099 72 5400
0800 77 81036



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2022

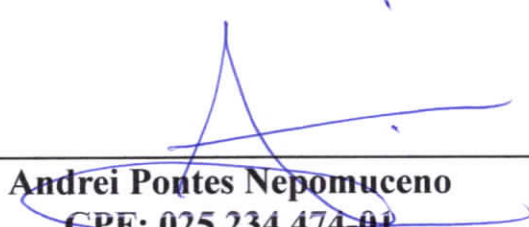
PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50

DECLARAÇÃO DE EMPREGAR 10% DA MÃO DE OBRA LOCAL

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

DECLARA que a empresa se compromete a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 10% (dez por cento) da mão de obra local, em relação ao total de empregados necessários para executar a obra

Livramento-PB, 17 de março de 2022.


Andrei Pontes Nepomuceno
CPF: 025.234.474-01
Responsável Legal

*APN Construções e
e Serviços Eireli*
CNPJ 08.317.848/0001-50



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB

TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2022

PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 08.317.848/0001-50

96

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

DECLARA que empresa tomará todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente;

Livramento-PB, 17 de março de 2022.

Andrei Pontes Nepomuceno

CPF: 025.234.474-01

Responsável Legal

**APN Construções
e Serviços Eireli**
CNPJ 08.317.848



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2022

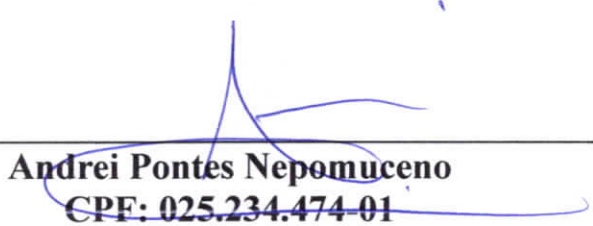
PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Livramento-PB, 17 de março de 2022.


Andrei Pontes Nepomuceno
CPF: 025.234.474-01
Responsável Legal

*APN Construções e
e Serviços Eireli*
CNPJ 08.317.848/0001-50



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2022

PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50

DECLARAÇÃO DE INDONEIDADE

58

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o **Sr. Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

DECLARA que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a administração pública.

Livramento-PB, 17 de março de 2022.

Andrei Pontes Nepomuceno
CPF: 025.234.474-01
Responsável Legal

**APN Construções e
e Serviços Eireli**
CNPJ 08.317.848/0001-50



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2022

PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE
PROPOSTA

APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 08.317.848/0001-50, como representante devidamente constituído de **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 doravante denominado **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, para fins do disposto no item 8.10.h) do Edital da Tomada de Preços nº. 0005/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº. 0005/2022 foi elaborada de maneira independente **APN CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 0005/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº. 0005/2022 não foi informada, discutida ou recebida de



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 0005/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 0005/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº. 0005/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 0005/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº. 0005/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Livramento antes da abertura oficial das propostas;
- e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Livramento-PB, 17 de março de 2022.

Andrei Pontes Nepomuceno

CPE: 025.234.474-01

Responsável Legal

**APN Construções e
Serviços Eireli**
CNPJ 08.317.848/0001-50



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2022

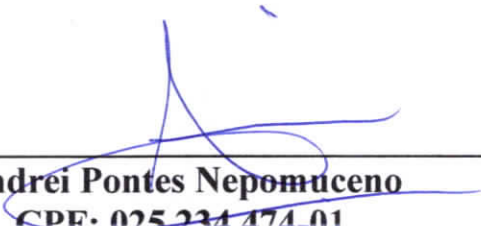
PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

DECLARA que não tem relação familiar ou parentesco (Servidor ou Dirigente do Órgão, entidade contratante ou responsável pela licitação) que importe prática vedada no inciso III, do art. 9º da 8.666/93.

Livramento-PB, 17 de março de 2022.



Andrei Pontes Nepomuceno

CPF: 025.234.474-01

Responsável Legal

*APN Construções e
e Serviços Eireli
CNPJ 08.317.848/0001-50*



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2022

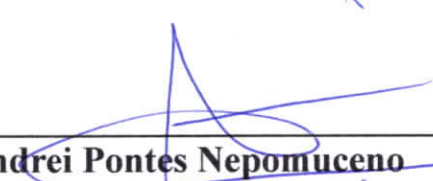
PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50

DECLARAÇÃO CONHECCIMENTO DO EDITAL

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01, 102

DECLARA conhecimento do edital ao objeto desta licitação.

Livramento-PB, 17 de março de 2022.



Andrei Pontes Nepomuceno
CPF: 025.234.474-01
Responsável Legal

*APN Construções e
e Serviços Eireli*
CNPJ 08.317.848/0001-50